



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N ° 2.828 DE 03 DE JULHO DE 2024.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V

E, **E X O N E R A R** a Sra. **JULIA MONICA WAISS LOPES** portadora do RG nº47.XXXXXX,-SP SSP e CPF nº389.XXXXXX, a qual foi contratada em caráter excepcional, nos termos do que dispõe o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, conforme Lei Complementar nº 1.495/2012, que dispõe sobre contratação por prazo determinado, para exercer a função de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMPORÁRIO**, conforme classificação ao Concurso Público nº 01/2022, homologado através do Decreto nº 1.833/2023 de 06 de Março de 2023. Exoneração em virtude de término de contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 03 de Julho de 2024.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.

DEBORAT TIZUE ORIHASHI DOS SANTOS
Diretor do Depto de RH